

RESOLUÇÃO CIB-PI N° 039/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O que dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no que se refere à publicação dos montantes de recursos federais a serem transferidos a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde;
- b) As disposições contidas no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- c) A Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
- d) A Portaria ministerial nº 3.992/2017, que integram um único bloco de custeio, incluindo o que se destina às ações e serviços ambulatoriais e hospitalares, conhecido como **Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade, ou Teto MAC**. Sendo estes transferidos aos estados/municípios, de forma automática fundo a fundo;
- e) A necessidade de revogar as Resoluções 422/2022, de 09 de junho de 2022 e a Resolução 480/2022, de 21 de setembro de 2022 para listar os municípios contemplados na resolução;
- f) A recomendação da **CIR entre Rios nº 03/2022, de 03 de maio de 2022** que recomenda credenciamento, habilitação de prestador de serviços para análise de citologia em Água Branca e transferência de 100% do recurso do município de Teresina para Água Branca para execução do serviço de citologia oncológica para prevenção do câncer de colon uterino dos seguintes municípios do aglomerado do Médio Parnaíba: **Água Branca, Lagoa do Piauí, São Pedro, Regeneração, Jardim do Mulato, Hugo Napoleão, Passagem Franca do Piauí, Barro Duro, Miguel Leão, Santo Antônio dos Milagres, Lagoinha, Agricolândia, Curralinhos, Olho D'Água do PI, São Gonçalo do PI e Palmerais.**

RESOLVE:

1. Aprovar o remanejamento de recursos de **EXAME CITOPATOLOGICO (Rastreamento)** para Água Branca no valor anual de R\$ **177.871,86 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)** do recurso do município de Teresina dos seguintes municípios do aglomerado do Médio Parnaíba:

BIPARTITE

Água Branca, Lagoa do Piauí, São Pedro, Regeneração, Jardim do Mulato, Hugo Napoleão, Passagem Franca do Piauí, Barro Duro, Miguel Leão, Santo Antônio dos Milagres, Lagoinha, Agricolândia, Currálinhos, Olho D'Água do PI, São Gonçalo do PI e Palmerais conforme tabela 01, a seguir.

Tabela 01 - PPI 2011 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL - MEDIA COMPLEXIDADE. AGREGADO POR MUNICIPIO DE REFERÊNCIA. EXAME CITOPATOLOGICO (Rastreamento)

Município Encaminhador	Físico Executor		Financeiro Executor	
	Anual	Mensal	Anual	Mensal
AGRICOLANDIA	586	49	3.891,04	324,25
AGUA BRANCA	1.861	155	12.357,04	1.029,75
BARRO DURO	797	66	5.292,08	441,01
CURRALINHOS	493	41	3.273,52	272,79
HUGO NAPOLEAO	452	38	3.001,28	250,11
JARDIM DO MULATO	510	43	3.386,40	282,20
LAGOA DO PIAUI	430	36	2.855,20	237,93
LAGOINHA DO PIAUI	299	25	1.985,36	165,45
MIGUEL LEAO	139	12	922,96	76,91
OLHO DAGUA DO PIAUI	308	26	2.045,12	170,43
PALMEIRAIS	1.657	138	11.002,48	916,87
PASSAGEM FRANCA DO P	507	42	3.366,48	280,54
REGENERACAO	2.066	172	13.718,24	1.143,19
SANTO ANT. MILAGRES	229	19	1.520,56	126,71
SAO GONÇA DO PI	506	42	3.359,84	279,99
SAO PEDRO DO PIAUI	1.538	128	10.212,32	851,03
Total Citologia	12.378	1.032	82.189,92	6.849,16
Valor do Procedimento atual SIGTAP = 14,37			177.871,86	14.822,66

Fonte: SISPPPI

- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de março de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY** - RG.T.1444236 - SSP-PI, **Presidente**, em 19/04/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, **Secretário de Estado da Saúde**, em 19/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7309470** e o código CRC **468F216A**.